DECRETO N° 0073/2017

"EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a servidora **GISLENE DOS SANTOS ROMEIRO** do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal De Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir de 24/04/2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com o art. 1°.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 27 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté